



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 1/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 06-01-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 14:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016, por unanimidade. A Sr.^a Vereadora Zélia Silva não participou na votação por não ter estado presente na referida reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal inicia a sua intervenção congratulando-se pelo facto do Tribunal de Sátão não ter sofrido alterações com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de dezembro, que altera a regulamentação da Lei da Organização do Sistema Judiciário e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais. Refere ainda que solicitou ao Sr. Dr. Acácio Pinto que intercedesse nesta matéria, pelo seu Concelho, o qual respondeu que não estaria mandatado para tal. Assim, falou com a Dr.^a Rosa Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Sátão, pedindo-lhe que intercedesse junto do seu Partido nesta matéria. Neste âmbito, agradece o empenho da Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho e da Sr.^a Ministra da Justiça Dr.^a Francisca Van Dunem que, independentemente do Partido Político a que pertencem, defenderam o concelho de Sátão nesta matéria.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho chamou a atenção para o facto das luzes junto à Capela de Nossa Senhora da Esperança estarem ligadas durante o dia.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira referiu que na Rua da Miusã, em Sátão, não havia luz durante a noite.

O Sr. Vereador Fernando Gomes refere que ambas as situações são da responsabilidade de EDP e que o Município irá alertar a empresa para as situações apontadas.

ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos para conhecimento

1. Ofício datado de 22/11/2016, remetido por Europacolom Portugal, sobre "comunicação do valor angariado durante o Peditório Público nos dias 30/09 e 1 e 02/10".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

2. Email datado de 22/11/2016, remetido por Grupo Parlamentar Os Verdes, sobre "Iniciativa Legislativa do PEV - Garante o direito à água e saneamento, em discussão em plenário da ER no próximo dia 23 de dezembro".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

3. Email datado de 16/12/2016, remetido por Grupo Parlamentar do PCP, sobre "Aprovado voto de saudação apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre os 40 anos das Primeiras Eleições Autárquicas e entrega do PJI do PCP sobre a Proteção dos Direitos Individuais e comuns à Água".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

4. Email datado de 15/12/2016, remetido por João Gomes 3DCAD - soluções para moldes, sobre "Abertura da BA5 à Aviação Civil."

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

5. Email datado de 16/12/2016, remetido por Autarcas Social Democratas, sobre "Taxa de Infraestruturas a cobrar pela Administração Rodoviária".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

6. Carta datada de 15/12/2016, remetida por Liga Portuguesa Contra o Cancro, sobre "Peditório Nacional a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro - 2016" - agradecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

7. Email datado de 12/12/2016, remetido por Grupo Parlamentar do PCP, sobre "Situação nos CTT - destruição de postos de trabalho e degradação do serviço postal".



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

8. Email datado de 29/12/2016, remetido pelo Grupo Parlamentar Os Verdes, sobre "Envio de iniciativa legislativa do PEV "Consagra a Terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório" - agendada para discussão sessão plenária - 11 de janeiro de 2017.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

9. Participação de Sinistro - Apólice de Responsabilidade Civil Geral - Manuel Pereira Correia de Sousa - viatura danificada.

Foi analisada a informação dos serviços técnicos do Município sobre a participação de sinistro – Apólice de Responsabilidade Civil Geral, referente ao requerimento apresentado neste Município pelo Sr. Manuel Pereira Correia de Sousa, referente aos gastos com a reparação dos danos na sua viatura no dia 15/12/2016, em virtude de uma tampa de saneamento se encontrar fora do lugar por consequência da intensa precipitação que ocorreu nesse dia.

O Órgão Executivo, por unanimidade concordou que não se deve acionar o Seguro para o sinistro/ acidente em causa, porque o valor do orçamento (182,00€ - cento e oitenta e dois euros) é inferior ao valor da franquia que o Seguro em causa possui (250,00€ - duzentos e cinquenta euros).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Unidade Financeira

10. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

11. Constituição dos Fundos de Maneio.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião realizada no dia 03 de janeiro de 2014, aprovou o Regulamento dos Fundos de Maneio e dos Fundos Fixos de Caixa, prevendo o artº 1º a sua constituição, bem como as respetivas naturezas de despesa a onerar às correspondentes rubricas orçamentais e limites máximos.

Proponho a constituição dos seguintes Fundo de Maneio, com as dotações que se indicam:

a) – **Sob a gestão da Sr.ª Vereadora Zélia M.ª Fig. Silva:**

1 – Prémios condecorações e ofertas	100€	0102020115
2 – Despesas de Representação	100€	0102020211
3 – Outros bens	100€	02020121
3 – Outros serviços	200€	02020225
4 – Aquisição de bens não duradouros - outros	100€	06020121
5 – Outros serviços	200€	06020225

b) – **Sob a gestão do Sr. Vereador Fernando Correia Gomes**

1- Outros Trabalhos Especializados	100€	0102020120
2 – Transportes	100€	0102020210
3 – Despesas de Representação	100€	0102020211
4 – Material Transporte Peças	150€	04020112
5 – Ferramentas e Utensílios	100€	04020117
6– Outros bens	150€	04020121
7– Conservação de Bens- Outros	100€	04020203
8– Outros bens	100€	05020121
9 – Conservação de Bens - Outros	400€	06020203
10 – Estudos, Pareceres e Consultadoria	200€	0102020214



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

c) – Sob a gestão do Sr. Vereador Paulo Santos

<i>1 – Gasóleo</i>	<i>200€ 010202010202</i>
<i>2 – Consumos de Secretaria</i>	<i>100€ 0102020108</i>
<i>3 – Transportes</i>	<i>100€ 0102020210</i>
<i>4 – Despesas de representação autárquica</i>	<i>200€ 0102020211</i>
<i>5 – Outros Trabalhos especializados</i>	<i>100€ 0102020220</i>
<i>6 - Despesas correntes Outras</i>	<i>200€ 010206020305</i>
<i>7 – Material Transporte Peças</i>	<i>400€ 04020112</i>
<i>8 - Ferramentas e Utensílios</i>	<i>100 € 04020117</i>
<i>9 – Outros bens</i>	<i>300€ 04020121</i>
<i>10 – Conservação de Bens</i>	<i>300€ 04020203</i>
<i>11 – Outros Serviços</i>	<i>500€ 04020225</i>
<i>12 – Deslocações e Estadas</i>	<i>100€ 0102020213</i>

d) - Sob a gestão do Chefe da Unidade Financeira:

<i>1 – Gasóleo</i>	<i>100€ 010202010202</i>
<i>2 – Material de Escritório</i>	<i>100€ 0102020108</i>
<i>3 – Transportes</i>	<i>300€ 0102020210</i>
<i>4 – Representação de Serviços</i>	<i>300€ 0102020211</i>
<i>5 – Publicidade</i>	<i>200€ 0102020217</i>
<i>6 – Despesas correntes outras</i>	<i>300€ 010206020305</i>
<i>7- Livros e documentação técnica</i>	<i>200€ 0102020118</i>



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

e) – Sob a gestão do Chefe da Unidade Do Planeamento.

<i>1 – Despesas de representação autárquica</i>	<i>200€</i>	<i>0102020211</i>
<i>2 – Material de Escritório</i>	<i>100€</i>	<i>07020108</i>
<i>2 –Outros bens</i>	<i>200€</i>	<i>07020121</i>

A Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, concordou com esta proposta.
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

12. Atribuição de subsídio aos Grupos Desportivos do Concelho de Sátão, para o ano de 2017.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta, datado de 03 de janeiro de 2017:

“Pretende-se atribuir aos Grupos Desportivos do concelho de Sátão (Associação Desportiva de Sátão, Clube Recreativo de Ferreira de Aves, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Rio de Moinhos e Carbelrio) um subsídio para a prática desportiva destes grupos, durante o ano de 2017. A proposta a submeter a reunião do Executivo Municipal aponta para os valores seguintes:

- --- Associação Desportiva de Sátão – 51.250,00€ (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta euros) para os seniores e 35.200,00€ (trinta e cinco mil e duzentos euros) para as camadas jovens.*
- --- Clube Recreativo de Ferreira de Aves – 51.250,00€ (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta euros) para os seniores e 5.000,00€ (cinco mil euros) para as camadas jovens.*
- --- Grupo Desportivo de Rio de Moinhos – 12.700,00€ (doze mil e setecentos euros)*
- --- Grupo Desportivo Carbelrio – 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros)*

Os pagamentos acima referidos serão liquidados em várias prestações ao longo do ano de 2017.”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

13. Ratificação - Aquisição de Ortofotocartografia à escala 1:2000 para os Aglomerados Urbanos do Município de Sátão, auto n.º 1 - firma Pregale II, Lda.

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em pagar o auto n.º 1 - firma Pregale II, Lda., referente à Aquisição de Ortofotocartografia à escala 1:2000 para os Aglomerados Urbanos do Município de Sátão, no valor de 12.846,81€ (doze mil oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e um cêntimos).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

14. Ratificação - Aquisição de Ortofotocartografia à escala 1:2000 para os Aglomerados Urbanos do Município de Sátão, auto n.º 2 - firma Pregale II, Lda.

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em pagar o auto n.º 2 - firma Pregale II, Lda., referente à Aquisição de Ortofotocartografia à escala 1:2000 para os Aglomerados Urbanos do Município de Sátão, no valor de 20.188,50€ (vinte mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

15. Ratificação - Empreitada "Requalificação Urbana da Urbanização da Quinta das Vigárias - Espaços Públicos" - auto n.º 1 - Firma Embeiral - Engenharia e Construção, SA.

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em pagar o auto n.º 1 - firma Embeiral - Engenharia e Construção, SA., referente à Empreitada "Requalificação Urbana da Urbanização da Quinta das Vigárias - Espaços Públicos", no valor de 31.964,90€ (trinta e um mil novecentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

16. Ratificação - "Elaboração de cadastro das Infraestruturas existentes dos Sistemas em baixa de abastecimento de Água (AA) e de saneamento de Águas Residuais (SAR) do Concelho de Sátão" - auto n.º 1 - Firma Pregale II, Lda.

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em pagar o auto n.º 1 - firma Pregale II, Lda., referente à "Elaboração de cadastro das Infraestruturas existentes dos Sistemas em baixa de abastecimento de Água (AA) e de saneamento de Águas Residuais (SAR) do Concelho de Sátão", no valor de 19.350,98€ (dezanove mil mil trezentos e cinquenta euros e noventa e oito cêntimos).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

17. Atribuição de subsídio no valor de 700,00€ (setecentos euros) à Fábrica da Igreja Sátão para os cantares de reis.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 700,00€ (setecentos euros) à Fábrica da Igreja Sátão para os cantares de reis.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

18. Atribuição de subsídio no valor de 2.850,00€ dois mil oitocentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja de Mioma, para substituição de portas na Igreja de Mioma.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 2.850,00€ (dois mil oitocentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja de Mioma, para substituição de portas na Igreja de Mioma.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

19. Atribuição de subsídio/apoio social no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Sr. João Luís de Almeida, residente em Casal de Cima, Rua das Alminhas, Rio de Moinhos, no âmbito do Regulamento de Ação Social para a Melhoria das Condições de Vida das Famílias.

No seguimento da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 16 de dezembro de 2016 foi deliberado unanimemente atribuir um subsídio/apoio social no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Sr. João Luís de Almeida, residente em Casal de Cima, Rua das Alminhas, Rio de Moinhos, no âmbito do Regulamento de Ação Social para a Melhoria das Condições de Vida das Famílias.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

20. Atribuição de subsídio/apoio social no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Sr. António Monteiro e Silva, residente em Rua Fonte da Serra, n.º 50, Meã, Mioma, no âmbito do Regulamento de Ação Social para a Melhoria das Condições de Vida das Famílias.

No seguimento da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 16 de dezembro de 2016 foi deliberado unanimemente atribuir um subsídio/apoio social no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Sr. António Monteiro e Silva, residente em Rua Fonte da Serra, n.º 50, Meã, Mioma, no âmbito do Regulamento de Ação Social para a Melhoria das Condições de Vida das Famílias.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

21. Atribuição de subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros) à Carbelrio - Futsal Feminino, no âmbito da Taça 2016.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros) à Carbelrio - Futsal Feminino, no âmbito da Taça 2016.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Obras Municipais

22. Obras de requalificação urbana da urbanização da Quinta das Vigárias - espaços públicos - Plano de Segurança e Saúde.

Foi apresentada uma informação datada de 22 de dezembro de 2016, do coordenador de segurança da obra supra citada, que a seguir se transcreve: “Assunto: *Obras de requalificação urbana da urbanização da quinta das vigárias – espaços públicos*

Informação:

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma Embeiral – engenharia e construção SA.

Em conformidade com o artigo 11º do decreto-lei nº 273/2003 de 29 de outubro, procedeu o adjudicatário da empreitada, ao desenvolvimento do Plano de Segurança e saúde da empreitada em questão.

Após análise do mesmo, verifica-se que foram compulsados os riscos possíveis de acidentes na realização dos trabalhos, no entanto, este documento será alvo de atualizações/complementos no decorrer da obra sempre que necessário.

Face ao exposto, considera-se que o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em questão se encontra em condições de ser aprovado.”

Face a esta informação, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o Plano de Segurança e Saúde da empreitada supra mencionada.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 16h45.

E _____, Técnica Superior a redigiu.

O PRESIDENTE
